



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR

EDITAL N 01/2017

O Municpio de Guar, Estado de So Paulo, atravs das Secretarias Municipais de Assistncia Social, de Educao e Cultura, torna pblico as normas para a realizao de Processo Seletivo que visa a admisso de profissionais temporrios para atuarem no Projeto “Educar para a Vida” e no Servio de Convivncia e Fortalecimento de Vnculos, cujas funoes, requisitos e atribuioes esto descritas neste Edital.

O presente Processo Seletivo ser coordenado por Comisso Organizadora instituída e designada pelo Prefeito Municipal, com a atribuio de elaborar os instrumentais para inscrioes, as questoes da prova de conhecimentos gerais e especficos, anlise de currculo documentado para os cargos que o exige, recebimento e anlise de recursos, divulgao de resultados, alm de todos os procedimentos que se fizerem necessrios para a consecuio do Processo Seletivo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa a seleo de profissionais para exercer temporariamente as funoes de Gerente de Projetos Sociais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Limpeza Orientadores, Instrutores, Auxiliar de Orientadores e Instrutores e Facilitadores de Oficinas nos seguintes projeto e servio:

- a) Projeto “Educar para Vida”, elaborado intersetorialmente pelas Secretarias Municipais de Assistncia Social, de Educao e Cultura, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA) de Guar a ser financiado com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criana e do Adolescentes de Guar, conforme previsto no Edital 01/2017 do CMDCA e;
- b) Servio de Convivncia e Fortalecimento de Vnculos (SCFV), executado pela Secretaria Municipal de Assistncia Social, atravs do Centro de Referncia de Assistncia Social (CRAS), a ser financiado com recursos provenientes do



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Fundo Municipal de Assistncia Social (FMAS) de Guar, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistncia Social e em conformidade com a Resoluo CNAS n. 32/2011 e alteraes propostas na Resoluo CNAS n. 17/2016.

2. DAS FUNOES TEMPORRIAS, VAGAS, CARGA HORRIA, ESCOLARIDADE, TIPO DE AVALIAO e VENCIMENTOS

Objeto	Funoes Temporrias	Vagas	Carga Horria Semanal	Escolaridade	Tipo de Avaliao	Vencimentos mensais
Projeto Educar para a Vida	Gerente de Projetos Sociais	01	40h	Nvel Superior	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos	R\$ 2.500,
	Auxiliar Administrativo	01	40h	Nvel Mdio Completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos.	R\$ 1.500,00
	Auxiliar de limpeza	01	40h	Nvel Fundamental completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos.	R\$ 1.000,00
	Instrutor de Teatro	01	08h	Nvel Mdio Completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos. Currculo documentado.	R\$ 960,00
	Orientador de Cultura, Recreao e Lazer	01	08h	Nvel Superior na rea de cincias humanas e sociais.	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos. Currculo documentado.	R\$ 1.120,00
	Instrutor de Dana	01	08h	Nvel Mdio Completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos. Currculo documentado.	R\$ 960,00
	Orientador de Estudos	01	08H	Nvel Superior na rea das cincias humanas e sociais.	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos. Currculo documentado.	At R\$ 1.120,00
	Auxiliar de Orientadores e Instrutores	01	20h	Nvel Fundamental Completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos	R\$ 600,00
Servio de Convvncia e Fortalecimento de Vnculos (SCFV)	Facilitador de Oficinas	02	16h	Nvel Mdio Completo	Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos. Currculo documentado.	R\$ 960,00

2.1 As atribuioes a serem exercidas em cada uma das funoes esto descritas no Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

2.2 Entende-se por currículo documentado a apresentação de currículo simplificado e respectivos documentos comprobatórios das experiências profissionais constantes do mesmo (certificados, declarações, diplomas, carteira de trabalho, entre outros), para as funções de orientador, instrutor e facilitador de oficinas. Entregue em envelope fechado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 24,25 e 26 de Abril de 2017, das 13 às 17 horas, mediante preenchimento de ficha de inscrição do Processo Seletivo (Anexo III) e recolhimento da taxa de protocolo no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

3.2 A ficha de inscrição com devido recolhimento da taxa de protocolo e o currículo documentado para as funções que o exigem, serão apresentados no ato da formalização da inscrição no Protocolo Central à Rua Washington Luiz, n.º 146 – Centro – Guará, impreterivelmente no período e horário constantes no item 3.1.

3.3 Apresentar juntamente com o formulário de inscrição cópia simples de RG, CPF e comprovante de escolaridade;

3.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que apresentada no ato da inscrição procuração autenticada por cartório de Registro Civil especialmente emitida para esse fim;

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6 Não serão aceitas inscrições via correios.

3.7 O candidato deverá inscrever-se somente em uma função temporária prevista no quadro constante no item 2 deste Edital .

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos serão compostas por 20 questões de múltipla escolha, conforme descrito abaixo:



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Questes da Prova	Nmero de Questes	Matrias	Valor de cada Questo	Valor Total
Conhecimentos Gerais	10	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Terico.	0,5	5,0
Conhecimentos Especficos	10	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Terico.	0,5	5,0
Total	20			10,0

4.1.1 O Referencial Terico a ser utilizado na elaborao das Provas encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.2 Importante ressaltar que para as funes de orientador, instrutor e facilitador de oficinas, a nota da Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos ser acrescentada da pontuao atribuda, pela Comisso Organizadora, ao currculo documentado.

4.2.1 Ao Currculo documentado ser atribudo 0,1 pontos para cada ano completo de experincia comprovada na funo pleiteada ou similar, at a pontuao mxima de 1,0 ponto, ou seja, dez anos de experincia.

5. DA SELEO DOS CANDIDATOS

5.1 A Prova de Conhecimentos Gerais e Especficos ser realizada no dia 07 de maio de 2017, das 08 s 11 horas, na sede da Escola Municipal Urbano I, localizada  Rua Joo Carlos Figueiredo, n. 11 – Vila Maria – Guar/SP.

5.2 Sero aprovados para cada funo temporria os candidatos que obtiverem as maiores notas, que variaro:

5.2.1 Nota de 00 a 10 pontos para as funes de gerente de projeto, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliar de orientadores e instrutores;

5.2.2 Nota de 00 a 11 pontos para as funes que exigem currculo documentado, isto : instrutor de teatro, instrutor de dana, orientador de cultura, recreao e lazer, orientador de estudos e facilitador de oficina.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

5.2.1 O gabarito será publicado no dia 08 de maio de 2017, no site da Prefeitura
5.3 O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura de Guará no dia 10 de maio de 2017.

5.4 No caso de empate será considerado, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 candidato mais idoso;

5.4.2 candidato com maior número de filhos menores de 18 anos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Facultar-se-à ao candidato a interposição de recurso, no prazo dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado dos candidatos selecionados, devidamente fundamentado e protocolado no Protocolo Central, no horário das 13 às 17 horas, isento do recolhimento de taxas.

6.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura de Guará no dia 15 de maio de 2017.

7.2 O candidato classificados deverão manifestar interesse, através de comparecimento pessoal na Secretaria de Administração até dois dias úteis após a publicação do resultado final e manifestar interesse à vaga para a qual se inscreveu.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação dos resultados.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O presente processo seletivo terá validade de até 12 meses, a contar da data da divulgação do resultado final.

8.2 O profissional contratado temporariamente que apresentar desempenho satisfatório avaliado pelas Secretarias Municipais coordenadoras do projeto e do



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

serviço objetos desse Edital, caso haja interesse da Contratante, ter o prazo de validade do processo seletivo prorrogado por até doze meses.

8.3 O Profissional selecionado e contratado que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelas Secretarias coordenadoras do projeto e do serviço objeto desse Edital, terá o contrato rescindido a qualquer tempo e a vaga preenchida por candidato que estiver na lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão do candidato fica condicionada ao atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;

9.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

9.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.1.4. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino;

9.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;

9.1.7. Não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ);

9.1.8. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

9.1.9. As documentações necessárias para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão solicitadas no momento da convocação;

9.1.10. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses;

9.1.11. Não ser concursado no município de Guará – SP;

9.1.12. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A falsidade do documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

10.2 Os casos Omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo a ser criado pelo Poder Executivo através de Decreto no ato da publicação do Edital.

10.3 A Comissão Organizadora publicará a pontuação de todos os candidatos.

Guará, 20 de abril de 2017

CARMEN CECÍLIA LOURENÇO MIGLIORI
Secretária de Assistência Social

JADER LUIZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARCO AURÉLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Anexo I – Das Atribuies

a) Atribuies dos Profissionais do Projeto “Educar para a Vida”

Gerente de Projeto Social

- Implantar , acompanhar e cuidar da execuo plena de todas as atividades previstas no projeto;
- Registrar todas as atividades desenvolvidas no projeto atravs de relatrios elaborados mensalmente;
- Realizar controle de estoque, uso adequado dos materiais de consumo e permanentes, solicitando reposio dos mesmos junto s Secretarias Municipais responsveis pela gesto do projeto com antecedncia mnima de 10 dias;
- Zelar pela manuteno do espao fsico, pela limpeza, higiene e salubridade do local de execuo do projeto;
- Controlar frequncia dos adolescentes no projeto, realizando contato direto com as famlias no caso de faltas consecutivas no projeto;
- Controlar frequncia, carga horria e desempenho das atividades pela equipe do projeto;
- Organizar eventos comemorativos e de apresentao das atividades artsticas e culturais realizadas pelos adolescentes participantes do projeto.
- Participar de reunies nas Secretarias de Assistncia Social e Educao quando solicitado;
- Realizar reunies com os profissionais do projeto de forma sistemtica para planejamento de atividades, discusso sobre o desenvolvimento do projeto, resoluo de problemas rotineiros e ajustes na conduo do trabalho;
- Comunicar as Secretarias de Assistncia Social e Educao as ocorrncias no cotidiano do projeto;
- Cuidar das relaes entre os profissionais, deste com os adolescentes e entre os adolescentes do projeto.

Auxiliar Administrativo



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

- Receber, protocolar, redigir e expedir correspondncias, ofcios, requerimentos e outros documentos que lhe forem confiadas;
- Organizar e manter atualizado arquivos dos documentos pertinentes ao projeto;
- Zelar pelo registro e sigilo das informaes dos adolescentes participantes do projeto;
- Efetivar inscrio e desligamento de adolescentes no projeto;
- Manter organizado e atualizado o pronturio dos adolescentes;
- Realizar atividades de apoio administrativo como digitar, xerocar, imprimir documentos, cumprindo todos os procedimentos necessrios referentes a documentao do projeto;
- Apoiar os profissionais do projeto na organizao e realizao de eventos;
- Participar de reunies organizadas pelo gerente de projeto social e Secretaria Municipais responsveis pelo projeto;
- Fornecer dados ao gerente de projeto sempre que solicitado e, aos demais profissionais quando forem necessrios ao bom andamento do trabalho;
- Comunicar ao gerente de projeto todas as irregularidades constatadas no cotidiano do projeto
- Zelar pelo uso adequado e conservao dos bens materiais sob sua responsabilidade.

Instrutor de Teatro, Cultura, Lazer e Recreao, Dana e Orientao de Estudos

- Desenvolver com criatividade e eficincia as atividades de responsabilidade do instrutor, zelando pela ampliao do universo informacional, artstico, cultural, fsico e social dos adolescentes;
- Zelar pelas relaes interpessoais entre os adolescentes do projeto;
- Comunicar ao gerente de projeto qualquer irregularidade ou ocorrncia que envolva os adolescentes;
- Planejar com antecedncia as atividades a serem realizadas;
- Solicitar com antecedncia mnima de dez dias materiais necessrios ao desenvolvimento das oficinas;



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

- Zelar pelo uso adequado e conservao dos bens materiais sob sua responsabilidade;
- Controlar frequncia dos adolescentes nas oficinas, comunicando ao gerente de projeto as faltas consecutivas;
- Adequar as atividades de forma permanente mantendo o interesse dos adolescentes pelo projeto;
- Participar de reunies de profissionais organizadas pelo gerente de projeto ou pelas Secretarias Municipais responsveis pelo projeto;
- Realizar pesquisas para qualificar e aprimorar permanente do trabalho desenvolvidos nas oficinas;
- Organizar e preparar os adolescentes para participao em atividades comemorativas e de apresentao dos trabalhos artsticos e culturais.
- Registrar diariamente as atividades realizadas, objetivos e metas alcanadas, bem como elaborar relatrio mensal a ser entregue para o gerente de projeto social.

Auxiliar de Instrutores

- Manter contato dirio com os instrutores, relacionando, requisitando e organizando os recursos materiais necessrios  realizao das atividades;
- Estabelecer canal permanente de comunicao com os instrutores para providncias relacionadas ao desenvolvimento das atividades;
- Apoiar, quando solicitado, os instrutores na realizao das atividades dirias junto aos adolescentes;
- Cuidar da agenda de eventos do projeto, zelando da logstica para realizao dos mesmos;
- Manter arquivo com todas as requisies e fornecimento dos recursos materiais para as atividades;
- Informar o gerente de projetos qualquer irregularidade identificada no cotidiano do projeto;
- Participar de reunies de profissionais organizadas pelo gerente de projetos e Secretarias coordenadores do projeto.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

b) Atribuies dos Profissionais do Servio de Convivncia e Fortalecimento de Vnculos (SCFV)

Facilitador de Oficinas

- Conhecer os princpio e diretrizes da Poltica Nacional de Assistncia Social (PNAS), bem como as orientaes tcnicas para os Servios do Convivncia e Fortalecimento de Vnculos;
- Realizar oficinas dirias com grupos do Servio de Convivncia e Fortalecimento de Vnculos para crianas, adolescentes, adultos e idosos realizadas no CRAS, de acordo com o preconizado nas respectivas Orientaes Tcnicas;
- Planejar, juntamente com o Tcnico de Referncia e o Orientador Social do CRAS, as oficinas que sero desenvolvidas;
- Realizar pesquisas necessrias para a realizao das oficinas, observando os eixos norteadores do SCFV;
- Desenvolver estratgias para motivar e incentivar a participao dos usurios do SCFV nas oficinas;
- Participar de atividades de capacitao da equipe de referncia do CRAS;
- Participar em atividades de avaliao do Servio, juntamente com a equipe de trabalho do CRAS.
- Relacionar e requisitar junto ao CRAS os recursos materiais necessrios ao desenvolvimento das oficinas com antecedncia mnima de dez dias.

Anexo II – Referencial Terico

Conhecimentos Gerais (Para todas as Funes previstas neste Edital)

Constituio Federal de 1988.

Disponvel

em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Estatuto da Criana e do Adolescente

Atualizado com a Lei 12.010

Disponvel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Conhecimentos Específicos (para as funções de Gerente de Projeto Social, Auxiliar de Instrutores, Auxiliar de Limpeza, Instrutor de Teatro e Dança, Orientador de Cultura, Recreação e Lazer e Estudos)

ÁVILA, C.M. de (Coord.). **Gestão de projetos sociais**. 3. ed. rev. São Paulo: AAPCS, 2001.

COUTINHO, Luciana Gageiro. **A adolescência na contemporaneidade: idéia cultural ou sintoma social**.

Disponível em: http://www.editoraescuta.com.br/pulsional/181_02.pdf

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. **Diferentes concepções da infância e da adolescência: importância da historicidade para sua construção**. Rev. Estudos e Pesquisas em psicologia. UERJ, RJ. V.7. n.1. p.147-160, abr. 2007.

Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v7n1/artigos/pdf/v7n1a13.pdf>

SOUZA, Doralice Lange; VIALICH, Andrea Leal; EIRAS, Suélen Barboza; MEZZADRI, Fernando Marinho. Determinantes para a implementação de um projeto social. Motriz, Rio Claro. V.16.n.º3. p. 689-700. Jul./set., 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/motriz/v16n3/a17v16n3.pdf>

Conhecimentos Específicos (para Facilitador de Oficinas)

Sistema único de Assistência Social – SUAS – Lei 12.435/2011

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm

Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade. Brasília, 2010.

Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_peti.pdf



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas. Brasília, Versão Preliminar, 2012.

Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2013/09/orientacoes-tecnicas-do-scfv-para-pessoas-idosas.pdf>

MDS. Conselho Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004: norma operacional básica NOB/SUAS. Brasília-DF: MPAS/SAS, 2005.

Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de orientações: serviço de proteção integral à família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- articulação necessária na proteção social básica. Brasília, 2016.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Edital de processo seletivo 01/2017
_____/17

N.º da Inscrição

Ficha de Inscrição

Dados do Candidato

Nome

RG _____ CPF _____

Data _____ de _____ Nascimento

Endereço

_____ Telefone _____ (s): _____ (_____) _____

Função

1. Projeto Educar para a Vida

- Gerente de Projeto Social.
- Auxiliar Administrativo.
- Auxiliar de Instrutor
- Instrutor de Teatro.
- Instrutor de Recreação e Lazer.
- Instrutor de Dança.
- Instrutor de Iniciação Musical.
- Instrutor de Orientação de Estudos.

2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Facilitador de Oficina de Artesanato.

.....
.....



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

Protocolo de Inscriao
_____/17

N. da Inscriao

Nome _____ do _____ Candidato

Funao

Data da prova: dia 07 de maio de 2017, das 08 s 11 horas, na sede da EMEB
“Engenheiro Agronomo Urbano de Andrade Junqueira” – Unidade I.